



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Quarta-feira • 17 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 521

Esta edição encontra-se no site: www.carira.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **DECRETO Nº 42/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019** - Estabelece Ponto Facultativo o dia 18 de abril de 2019 e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 42/2019
DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece Ponto Facultativo o dia
18 de abril de 2019 e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas através da Lei
Orgânica do Município de Carira/SE:

CONSIDERANDO que a “quinta-feira Maior” é
tradicionalmente de grande relevância para a sociedade brasileira, dia que
antecede a Sexta-Feira da Paixão de Cristo (feriado nacional - Lei Federal nº
9.093, de 12 de Setembro de 1995;

CONSIDERANDO que no ano de 2019 recairá no dia 18 de abril
de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas
municipais, no dia 18 de abril de 2018 (“quinta-feira Maior”), véspera do
Feriado Nacional, estabelecido através da Lei Federal nº 9.093, de 12 de
Setembro de 1995.

Art. 2º. As repartições públicas municipais que prestam serviços
essenciais à população ficam incluídas nas disposições do presente decreto,
não funcionando nem em expediente normal, nem em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ARÓDOALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira/SE

Endereço: Rua Ananias José dos Santos, nº 684.
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carira
CNPJ: 13.099.882/0001-36.